

# Risco de internação com Ômicron é menor

« PANDEMIA » Pacientes com covid-19 infectados pela nova variante têm possibilidade de hospitalização mais reduzida do que os que contraíram a Delta, de acordo com pesquisa do Imperial College de Londres

Pacientes com covid-19 infectados pela variante Ômicron têm menor risco de hospitalização do que os que contraíram a Delta, de acordo com pesquisa do Imperial College de Londres divulgada ontem. A chance de internação com a nova cepa é entre 40% e 45% menor. A pesquisa analisou dados de casos confirmados por testes laboratoriais RT-PCR (o molecular, considerado mais preciso) na Inglaterra, entre 1º e 14 de dezembro. Foram 56 mil diagnósticos de Ômicron e 269 mil de Delta estudados.

Cientistas ainda investigam se as vacinas em uso têm eficácia contra a Ômicron e se a nova versão do coronavírus causa quadros mais graves da doença. Embora haja indícios de que a cepa é mais contagiosa, porém não tão severa, a Organização Mundial da Saúde (OMS) tem alertado sobre os riscos de conclusões precipitadas sobre isso.

Os pesquisadores do Imperial College disseram que o risco dos pacientes com a nova linhagem terem de visitar o hospital é entre 20% e 25% menor do que os com a variante ainda dominante no mundo. Indivíduos que já foram infectados pelo coronavírus têm risco menor de serem hospitalizados com a Ômicron e de contraírem a cepa originalmente detectada na África do Sul. A chance é entre 50% e 60% menor, apontou o estudo de Londres.

Ao mesmo tempo, os cientistas descobriram que "o risco de hospitalização é semelhante para Ômicron e Delta em pessoas com teste positivo para infecção que já receberam ao menos duas doses da vacina",



BRENO ESAKI / AGÊNCIA SAÚDE DF

Pesquisadores investigam a eficácia dos imunizantes contra a variante Ômicron

o que "reflete a redução da eficácia das vacinas contra a Ômicron em comparação à Delta", disse o Imperial College, em nota. "Porém, o risco de hospitalização em pessoas vacinadas continua sendo menor do que em não vacinadas."

"Nossa análise fornece evidências de uma redução moderada no risco de hospitalização associada à variante Ômicron", disse o epidemiologista Neil Ferguson, um dos autores do estudo. Ele acrescentou que, no entanto, "isso parece ser 'compensado' pela eficácia reduzida das vacinas contra a infecção" da nova linhagem.

A epidemiologista Azra Ghani afirmou que, mesmo que a re-

dução da chance de internação seja tranquilizadora, o "risco de infecção continua a ser extremamente elevado". "Com a adição da dose de reforço, as vacinas continuam a oferecer a melhor proteção contra a infecção e a hospitalização", disse.

## Estudos

A pesquisa de Londres tem conclusões semelhantes às de um estudo sul-africano divulgado ontem. A pesquisa indicou que pacientes diagnosticados com a nova cepa na África do Sul, entre 1º de outubro e 30 de novembro, tiveram 80% menos probabilidade de parar no hospital do que as com outras variantes.

Outro trabalho, realizado pelas universidades escocesas de Edimburgo e Strathclyde, estima que o risco de hospitalização pode ser reduzido em até dois terços com a nova variante, se comparada com a Delta. Os pesquisadores destacam que dados sobre o efeito da Ômicron em pessoas com mais de 60 anos e não vacinados são limitados, porém, a doença parece ser mais grave para eles.

Para chegar aos dados preliminares, o estudo escoces analisou 23.840 casos prováveis de covid causados ??pela nova cepa. Do total, 15 pacientes foram hospitalizados. Com a Delta, a estimativa de internação indica que seriam 47.

## Anvisa pede mais dados sobre uso da Coronavac em crianças

Depois de participar de uma reunião com especialistas e cientistas de áreas da pediatria, imunologia e representantes do Instituto Butantan a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) concluiu que há necessidade de mais informações e da apresentação de dados adicionais pelo instituto sobre o uso da Coronavac em crianças. A agência encaminhará questionamentos sobre dados que ainda não estão presentes no processo de aprovação do imunizante para esse público e que impedem a conclusão da análise.

Segundo a Anvisa, durante a reunião, primeiro os pesquisadores do Instituto Butantan apresentaram os dados disponíveis sobre estudos da Coronavac em crianças e responderam aos questionamentos de especialistas externos. Em seguida, sem a presença de representantes do Butantan, especialistas externos e técnicos da Anvisa compartilharam suas análises sobre os dados apresentados pelo instituto.

Participaram da reunião representantes da Sociedade Brasileira de Infectologia, do Departamento de Infectologia da Sociedade Brasileira de Pediatria, do Instituto de Pesquisa do Hospital Albert Einstein, da Sociedade Brasileira de Imunologia e da Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

"Na avaliação dos técnicos da Anvisa e dos especialistas externos convidados, há lacunas importantes nos dados apresentados pelo Butantan que ainda impedem afirmar de forma científica o grau de imunidade gerado nas crianças e adolescentes. Os técnicos apontaram

ainda que praticamente não houve mudança em relação aos dados apresentados pelo Butantan em o pedido de julho de 2021, no processo que foi indeferido, e o pedido mais recente", diz nota da Anvisa.

De acordo com a Anvisa, o grupo de especialistas externos foi convocado para compartilhar os dados de eficácia e segurança da Coronavac de modo a contribuir com o processo de avaliação técnica da agência. Isso também ocorreu no momento em que foi analisado o uso da vacina da Pfizer em crianças.

"A iniciativa é parte das ações da Anvisa para que as vacinas voltadas para crianças sejam avaliadas dentro dos melhores critérios e considerando a realidade da pandemia no Brasil. Para participar desse trabalho, os especialistas assinam termos de sigilo e declaração de conflito de interesses, já que a atividade envolve o acesso a pacotes de dados do processo que está em análise na agência", explica a Anvisa.

Em nota, o Instituto Butantan diz que foi surpreendido, mais uma vez, com informações vindas da imprensa sobre a decisão da Anvisa, e negou não ter enviado à agência os dados solicitados para aprovação do uso da Coronavac em crianças e adolescentes. Segundo o texto, especialistas do Butantan participaram da reunião para tirar as dúvidas dos estudos e ratificar a estratégia de que a Coronavac é a vacina mais recomendada para a faixa etária de 3 a 17 anos. Entretanto, o órgão regulatório não teria feito questionamentos durante a reunião.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 649/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 04 de janeiro de 2022, às 10h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h20min do Dia 04 de janeiro de 2022. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br), de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 22 de dezembro de 2021  
**José Jailson Pereira**  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos - RN, instituída pela Portaria nº 567, de 05 de agosto de 2021, torna público aos interessados na Modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar drenagem superficial remanescente para pavimentação em paralelepípedo em 02 ruas e calçadas e sinalização vertical na Rua José Mulatinho, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações obedecendo ao disposto no ato convocatório. O edital na íntegra e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitar.pmcn@gmail.com](mailto:licitar.pmcn@gmail.com).  
**Data de abertura: 08 de fevereiro de 2022**  
**Hora: 08:30h - Horário Local**  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração - RUA ABÍLIO CHACON, 346, BAIRRO: JK - Piso superior do Antigo SESI - CURRAIS NOVOS - RN. Telefone: (84) 3405-2704

Currais Novos/RN, 22 de dezembro de 2021.

Andrea Tito da Silva - Presidente da CPL.

**Sindicato dos Empregados no Comercio de Concessionárias e Distribuidoras de Veículos, Peças, Acessórios e Consórcio de Automóveis No Estado do Rio Grande do Norte - SINDEAUTOPEÇAS-RN**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ESTATUTARIA**

O Sindicato dos Empregados no Comercio de Concessionárias e Distribuidoras de Veículos, Peças, Acessórios e Consórcio de Automóveis No Estado do Rio Grande do Norte - SINDEAUTOPEÇAS-RN, convoca todos os(as) trabalhadores(as) pertencentes a categoria, Associados (as) para ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2021, tendo como local Jiqui country Club, Rua Teotônio Rodrigues da Silva nº 07, - Parque do Jiqui CEP: 59.153-330 - Pamamirim/RN, às 12:00h em primeira convocação com o quórum estatutário, e às 13:00h em segunda convocação com qualquer número de presentes. Ordem do dia: A) Discussão e Deliberação sobre a reforma estatutária da categoria supramencionada; B) reforma do artigo: 19º que trata do número dos membros da diretoria, 36º trata do tempo do mandato, 44º fala sobre comissão eleitoral, 45º prazo para registro de chapa, 53º trata de relação dos associados aptos a votar, 69º trata do quórum. Jose Xavier da Silva, Presidente do sindeautopecas/RN.

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença de Operação para 01 poço 7CAM0906RN, localizado no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situado no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada para 01 acesso ao poço 7CAM1246ARN (177,00 metros), localizado no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situado no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada para 01 acesso ao poço 7CAM1395RN-A (107,16 metros), localizado no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situado no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada para 02 acessos aos poços 7CAM1499RN-A (112,00 metros) e 7CAM1434RN-A (462,23 metros), localizados no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situados no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7PTS0008ARN (com destino a EC PTS e com 480,29 metros de extensão), localizada no campo de Produção de PINTASSILGO, situada no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada para 09 acessos aos poços 7CAM1314RN-A (102,00m); 7CAM1315RN-A (310,00m) 7CAM1317RN-A (140,00m); 7CAM1318RN-A (409,00m); 7CAM1323RN-A (121,00m); 7CAM1329RN-B (220,00m); 7CAM1333RN-A (134,00m); 7CAM1336RN-A (132,18m); 7CAM1342RN-A (256,00m), localizados no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situados no município de Mossoró/RN.

**Paulo Marinho de Paiva Neto**  
Gerente Geral da UN-RNCE

**EDITAL - PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA**

**Paula Rejane Moraes da Costa, Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Comarca de Natal/RN, nos termos do art. 261 e seguintes da Lei no 6.015/1973. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório tramita procedimento de registro da instituição de bem de família na qual figura como instituidora, STELITA BORBA ALVES (CPF nº 035.400.857-93), nos termos da escritura lavrada nestas Notas, no Livro nº 285, às fls. 110 à 112, aos 10.12.2021; referente ao imóvel consistente de: UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, designado por CASA Nº 05, integrante do "Condomínio Residencial Atlântico Sul", situado na Rua Maria Nazaré de Araújo, nº 90, no bairro de Capim Macio, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59082-380, medindo 138,60m² de área total de construção; cujo imóvel foi havido pela ora outorgante conforme descrição minuciosa contida na matrícula nº 41.746, do Livro "2" de registro geral nesta 3ª C.R.I a cargo deste 7º Ofício de Notas. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser apresentada dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante o Oficial que este subscreve. Dado e passado nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de 2021. Eu, *Paula Rejane Moraes da Costa*, o fiz datilografar e subscrevi.**

**Paula Rejane Moraes da Costa**  
CPF 046.006.684-64  
TABELIÃ SUBSTITUTA

**classificados**  
**4006.6161**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 000006/2021**

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº 049/2021, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADA EM ACESSORIAÇÃO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 09H do dia 24 de janeiro de 2022. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 08:00hs às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

Espírito Santo/RN, 22 de dezembro de 2021  
**FABIANA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Fornecimento de uma Ensiladeira para Trator com cavalete destinada a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de janeiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [cplrafaelfernandes@hotmail.com](mailto:cplrafaelfernandes@hotmail.com). Edital: [rafaelfernandes.rn.gov.br](http://rafaelfernandes.rn.gov.br); [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br).

Rafael Fernandes - RN, 22 de dezembro de 2021  
CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial